



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 16 de novembro de 2017.

OFÍCIO GS nº 6.542/2017
(SIALE/SES nº 1.289/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.476/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.476 de 2017, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS na cidade de Mogi das Cruzes.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que:

1. O Departamento Regional de Saúde (DRS) da Grande São Paulo informa que município de Mogi das Cruzes conta com um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) já implantado.
2. O DRS relata, também, que há um plano da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) aprovado em 2012 e revisado em 2017. Os equipamentos previstos no município para integrarem a RAPS da região do Alto Tietê são:
 - 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), em 2018;
 - 01 CAPS III, em 2018;
 - 01 CAPS AD III, ainda em 2017;
 - 01 CAPS IJ (Infanto-juvenil), em 2019;
 - 02 Unidades de Acolhimento – Adulto, para 2018 e 2019; e,
 - 01 Serviço de Residência Terapêutica, ainda em 2017.

Não está previsto um CAPS AD II, pois o município tem base populacional para implantação de um CAPS AD III, conforme previsto.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde posiciona-se contrária ao pleito, considerando o planejamento de implantação dos serviços descritos acima e pactuados na região.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS